



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

ATA DA 649ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 649ª Reunião da Diretoria Executiva da IMBEL, por videoconferência, sob a presidência do General de Divisão R/1 Aderico Visconde Pardi MATTIOLI, Diretor-Presidente da IMBEL, com a participação do General de Divisão R/1 EXPEDITO Alves de Lima, Vice-Presidente Executivo, do Cel R/1 Cesar Lourenço BOTTI, Diretor de Inovação, Cel R/1 Renato Mitrano PERAZZINI, Diretor Administrativo-Financeiro, do Dr. RENÊ Dellagnezze, Chefe da AGI, do Cel R/1 Cezar Augusto Carazzai CASTILHO, Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão e do Cel R/1 GERLI dos Santos, Chefe da Assessoria de Gestão Corporativa e Relator. **1º) Abertura**: às catorze horas deu-se início aos trabalhos da Diretoria para deliberar sobre: *Aprovação dos Planos de Ação 2021 - relator Cel Castilho; Aluguel da Escola da FPV e inclusão do item “Máquinas, equipamentos e dispositivos utilizados na linha de produção/montagem de explosivos (Portaria 250-DRADM/2017) – relator Cel Perazzini.* **2º) Quanto ao primeiro tema**: *Aprovação dos Planos de Ação 2021*, o Cel Castilho fez uma breve retrospectiva quanto ao assunto e o conteúdo ajustado do documento, anteriormente distribuído, tratando dos Planos de Ação 2021; *ratificou que como Plano o documento permanece sujeito às possíveis alterações e que se colocava à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.* Por fim, o Gen Mattioli colocou em votação o planejamento elaborado pela APG, sendo os ***Planos de Ação 2021 aprovados pelos Diretores participantes.*** **3º) Quanto ao segundo tema** - *Aluguel da Escola da FPV o relator apresentou a solicitação da escola, que arguiu dificuldades em manter os compromissos financeiros em função da atual conjuntura do país.* Finalizada a apresentação por parte do Cel Perazzini, o Gen Mattioli, em breve relato, destacou a importância social quanto à manutenção da atual parceria. Colocada a questão em votação, o pleito formulado pela Escola Professor Leopoldo Marcondes de Moura ***foi aprovado por unanimidade.*** **4º) Quanto ao terceiro tema** - *Inclusão de item na Relação de Dispensa de Licitação para Bens e Serviços Utilizados na Fabricação de Produtos de Defesa da IMBEL; Solicitação da FE para inclusão do item: “Máquinas, equipamentos e dispositivos utilizados na linha de produção ou linha de montagem de explosivos ou que estejam em contato direto com material explosivo e necessitam seguir normas específicas para área classificada”.* O Cel Perazzini informou que: *a solicitação tem por base o inciso XIII, do artigo 29 da Lei 13.303. Art. 29, o qual estabelece “é dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista - XII - para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no País, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional;* a proposta de inclusão do item na Relação de Dispensa de Licitação para Bens e Serviços Utilizados na Fabricação de Produtos de Defesa da IMBEL foi ***aprovada por unanimidade.*** **5º) Encerramento**: como nada mais houve, o Gen Mattioli encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta e cinco minutos do dia 10 de dezembro de 2020, sendo lavrada a presente Ata, a qual foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores e por este Relator.